

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

118.903

FOLHA

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O lote de terreno sob o nº 12, da quadra "A", do loteamento denominado JARDIM SANTA CECÍLIA, situado no Bairro da Terra Vermelha, nesta cidade, medindo 5,00 metros de largura, por 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 125,00 metros quadrados. Confronta-se: na frente, com a Rua Gregorio Ramos dos Santos; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 11; do lado esquerdo, na mesma situação com o lote 13; e, nos fundos, com propriedade de Maria Mascarenhas Rosa.

CADASTRO: 46.51.40.0061.01.000.

PROPRIETÁRIA: RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica legalmente constituída, com sede nesta cidade, à Avenida Eugênio Salerno, nº 510, inscrita no CNPJ/MF nº 47.823.729/0001-21.

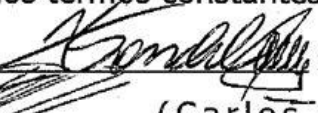
REGISTRO ANTERIOR: R.6/52.867, de 20/03/86 (Loteamento) Livro 2. Sorocaba, 16 de março de 2.004.

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.1, em 16 de março de 2.004.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 08 de março de 2.004, livro 1.414, pp. 248/250, a proprietária, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula à MARIA APARECIDA DA SILVA, senhora do lar, RG. nº 14.400.151-SP, CPF. nº 257.059.948-42, separada judicialmente; e, TEREZINHA APARECIDA DA SILVA, senhora do lar, RG. nº 14.933.967-7-SP, CPF. nº 214.480.118-50, separada judicialmente, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Ordalia Albino Roseiro, nº 520, Jardim do Carmo, pelo valor de R\$0,01. Valor Venal R\$7.053,39. Pela vendedora foi declarado que explora a atividade de compra e venda de imóveis e que o imóvel ora alienado não faz parte de seu ativo permanente, estando assim desobrigada da apresentação da CND, do INSS, bem como da Certidão da Receita Federal, nos termos constantes do título.

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 2, em 20 de agosto de 2015.

Pelo requerimento datado de 23 de julho de 2015, averba-se que o número correto do RG de MARIA APARECIDA DA SILVA, constante nesta matrícula, é 14.440.151-4, conforme comprova a carteira de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, ficando referido documento microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 421.182 de 24/07/2015)

(CONTINUA NO VERSO)

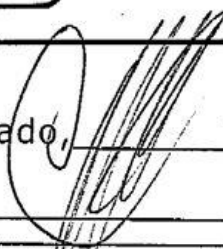
MATRÍCULA

118.903

FOLHA

1

VERSO

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 3, em 20 de agosto de 2015.

Pelo requerimento datado de 23 de julho de 2015, averba-se que TEREZINHA APARECIDA DA SILVA, constante nesta matrícula, teve sua separação judicial, convertida em **DIVÓRCIO**, por sentença proferida em 27/04/2006, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Maluf, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 07 de agosto de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 6967, livro B-104, f. 230. (Protocolo nº 421.182 de 24/07/2015)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 4, em 20 de agosto de 2015.

Pelo requerimento datado de 23 de julho de 2015, averba-se que TEREZINHA APARECIDA DA SILVA, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado de divorciada para o de casada em virtude de seu matrimônio com VANDERLEI VIEIRA, realizado aos 11 de outubro de 2006, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar:- TEREZINHA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 11 de outubro de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Votorantim - SP, extraída do termo nº 15204, livro B-077, f. 057. (Protocolo nº 421.182 de 24/07/2015)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 20 de agosto de 2015.

Pelo requerimento datado de 23 de julho de 2015, averba-se que VANDERLEI VIEIRA, constante nesta matrícula, é portador do RG nº 18.548.522-4, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no CPF nº 588.054.608-00, conforme documento expedido pelo Ministério da Fazenda; ficando referidos documentos microfilmados neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 421.182 de 24/07/2015)

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

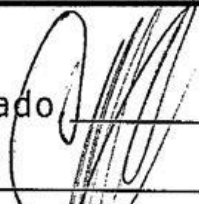
118.903

FICHA

2

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 6, em 20 de agosto de 2015.

Pelo contrato de locação assinado em 09 de junho de 2015, as proprietárias MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 14.440.151-4-SP, CPF nº 257.059.948-42, residente e domiciliada na Rua Juarez Ferreira, nº 278, Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP; e TEREZINHA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, brasileira, do lar, RG nº 14.933.967-7-SP, CPF nº 214.480.118-50, assistida de seu marido VANDERLEI VIEIRA, brasileiro, aposentado, RG nº 18.548.522-4-SP, CPF nº 588.054.608-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Amaro Vieira da Silva, nº 230, Jardim Maria Antonia Prado, Sorocaba-SP, deram em **CAUÇÃO** o imóvel desta matrícula, como garantia das obrigações assumidas no referido contrato de locação, celebrado entre OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 50.939.438/0001-08, com sede em Santo André - SP, na Rua Bernardino de Campos, nº 141, Centro - (como locadora), JOÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 13.814.778-SP, CPF nº 020.651.998-22, residente e domiciliado na Rua Ordalia Albino Roseiro, nº 520, Jardim Santa Cláudia, Sorocaba-SP - (como locatário), tendo por objeto a loja comercial de nº 11, situada na Avenida Itavuvu, nº 3799, Bairro Itavuvu, nesta cidade, valor atribuído de R\$262.800,00. Tudo conforme e como prevê o contrato que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 421.182 de 24/07/2015)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 7, em 08 de junho de 2018.

Nos termos da Certidão expedida em 09 de maio de 2018, pelo Juízo de Direito da E.7ª Vara Cível do Foro e Comarca de Santo André-SP, assinada digitalmente pelo Coordenador do Cartório da referida Vara, Sr. Rinaldo Vieira, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, processo digital nº 1004127-24.2018.8.26.0554 - nº de ordem 222/2018 vzf/, distribuída em 27/02/2018 e admitida em Juízo, requerida por OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.939.438/0001-08, contra MARIA APARECIDA DA SILVA, e, TEREZINHA APARECIDA DA SILVA VIEIRA e seu marido VANDERLEI VIEIRA, dados de

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

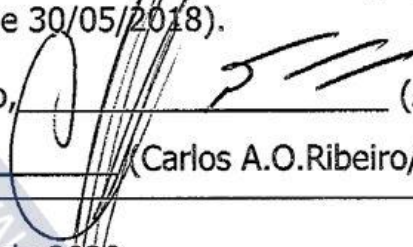
118.903

FICHA

2

VERSO

qualificação já mencionados nesta matrícula, **averba-se**, a requerimento da interessada, datado de 17 de maio de 2018, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, a existência da mencionada ação, cujo valor é de R\$22.148,84. (Protocolo nº 474.948 de 30/05/2018).

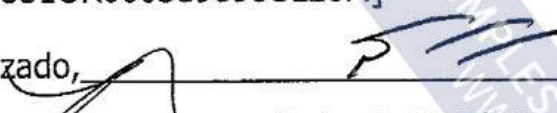
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

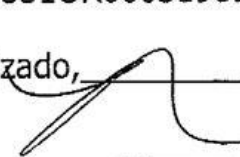
Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av. 8, em 28 de janeiro de 2020.

Nos termos da Certidão expedida em 29 de outubro de 2019, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santo André-SP, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, processo digital nº 1024320-26.2019.8.26.0554, distribuída em 14/10/2019 e admitida em Juízo, requerida por OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.939.438/0001-08 e na JUCESP sob o NIRE 35.2.0724425.1, contra TEREZINHA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, e outros, **averba-se**, a requerimento da interessada, datado de 18 de dezembro de 2019, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, a existência da mencionada ação, cujo valor é de R\$90.796,04. (Protocolo nº 443.967 de 29/09/2016). (Protocolo nº 509.676 de 21/01/2020).

Selo digital [111468331OR000319690UL20M]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av. 9, em 21 de fevereiro de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santo André-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 13 de fevereiro de 2020, do processo de Execução Civil, número de ordem: 102432026-2019, que a exequente OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 50.939.438/0001-08), move em face dos executados JOÃO DE OLIVEIRA (CPF nº 020.651.998-22); MARIA APARECIDA DA SILVA (CPF nº 257.059.948-42); TEREZINHA APARECIDA DA SILVA (CPF nº 214.480.118-50); e VANDERLEI VIEIRA (CPF nº 588.054.608-00), procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade das executadas, para assegurar o

(CONTINUA NA FICHA 3)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

118.903

FICHA

3

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

pagamento da importância de R\$105.586,15. Foram nomeadas depositárias: MARIA APARECIDA DA SILVA e TEREZINHA APARECIDA DA SILVA, já qualificadas. (Protocolo nº 510.925 de 13/02/2020).

Selo digital [111468321NF000327727HX20I]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av. 10, em 24 de agosto de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 7º Ofício Cível de Santo André – SP, em 31/07/2020, do processo de Execução Civil, número de ordem: 1004127-24.2018.8.26.0554, que OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ: 50.939.438/0001-08, move contra MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 257.059.948-42, TEREZINHA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 214.480.118-50, e VANDERLEI VIEIRA, CPF nº 588.054.608-00, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$10.852,64. Foi nomeada depositária: MARIA APARECIDA DA SILVA, já qualificada. (Protocolo nº 518.651 de 31/07/2020).

Selo digital [111468321WQ000387909XB200]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior